



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 12 de agosto de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 628/2024**, de autoria do Vereador **LUCAS GRECCO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHÓ SILVA**

Prefeito Municipal



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-87  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



Araraquara, 12 de agosto de 2.024

À

Chefia de Gabinete

Prefeitura Municipal de Araraquara

Ref.: Requerimento nº 628/2024 – Vereador Lucas Grecco.

Vimos, por meio do presente, encaminhar o ofício 025/2024 Dplan, contando os esclarecimentos solicitados no requerimento acima referenciado.

Atenciosamente



Ada Maria Matheus Salmazo  
Superintendente

Araraquara, 08 de agosto de 2024

Ofício 025/2024 - DPlan

A

**SUPERINTENDENTE – Daae**

Ilma. Sra. Ada Salmazo

Ref.: Proc. DAAE nº 2528, de 29.07.2024 – Vazamentos na rede de água do loteamento ALAMEDAS II  
Requerimento nº 628/2024 – Vereador Lucas Grecco

Quanto as questões apontadas pelo vereador Lucas Grecco, temos a informar que:

1. As medidas tomadas pelo DAAE, quanto ao problema em questão, consistem no reparo dos vazamentos ocorridos, substituição de parte da rede de água onde se deu a maior incidência de rompimentos e o monitoramento remoto da pressão e vazão na tubulação de entrada do loteamento.
2. O reparo da pavimentação asfáltica das vias onde se deu a substituição da rede de água, pelo DAAE, terá início até o dia 15 deste mês.
3. As providencias tomadas pelo DAAE se deram após ocorrência dos rompimentos da rede de água, o que aconteceu somente, aproximadamente, 20 meses após a entrega do empreendimento.
4. Até o presente momento não detectamos uma causa provável para os constantes rompimentos da rede de água do loteamento em questão.

O DAAE contratou laboratório especializado para teste dos tubos da rede de água quanto a qualidade e resistência do material e os resultados apresentados indicam que o material atende as normas vigentes.

Entretanto, é fato que a quantidade de vazamentos esta muito acima do aceitável, para uma rede recentemente executada, sendo que, outros loteamentos implantados após o Alamedas II, com o mesmo tipo de tubulação, não apresentam nenhuma



ocorrência de vazamentos na rede de distribuição de água.

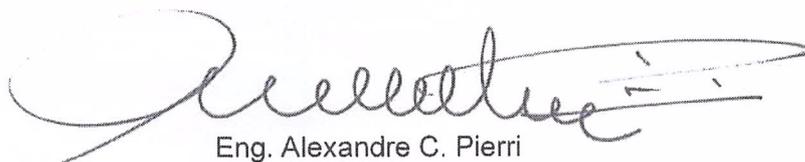
5. Sim, todos os bairros novos contam com infraestrutura para abastecimento de água e coleta de esgotos.

Considerando os contantes vazamentos ocorridos na rede de água do loteamento Alamedas II, sendo que, a infraestrutura de água e esgotos foi executada pelo Empreendedor, e recebida pelo DAAE em 10 de fevereiro de 2021, esclarecemos que:

- A Empreendedora foi notificada, pelo DAAE, quanto a ocorrência acentuada de vazamentos na rede de água do loteamento em 11/maio/2023 e 19/maio/2023;
- A Empreendedora apresentou resposta a notificação do DAAE em 26/junho/2023 com diversas considerações, sem assumir a execução dos reparos dos vazamentos e sem apresentar qualquer proposta para solução dos problemas verificados;
- Em seguida a manifestação da empreendedora ocorreram reuniões com os responsáveis pela execução da obra e outros documentos foram encaminhados pelas partes sem que a empreendedora assumisse a responsabilidade e a manutenção dos vazamentos verificados na rede do loteamento em questão;
- Também, até o momento, o DAAE não detectou nenhuma falha nos seus procedimentos de operação e manutenção das redes de distribuição que possam contribuir para os rompimentos que ocorrem nas redes do loteamento Alamedas II;
- Com isso, estamos juntando os documentos pertinentes ao caso para, nos próximos dias, encaminhar solicitação a Procuradoria a fim de que proceda a devida avaliação e parecer quanto a possibilidade de acionar, judicialmente, a Empreendedora, para dar solução aos constantes vazamentos na rede de distribuição de água do loteamento Alamedas II, e ressarcir os custos dos reparos já executados pela Autarquia, visto que, a obra está no prazo de garantia, de 5 anos, estipulada pelo Código Civil, por defeito de vício oculto.

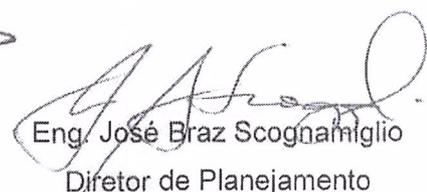
Sendo o que nos apresenta para o momento, permanecemos a disposição para demais esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente



Eng. Alexandre C. Pierri

Diretor Comercial e Relações Institucionais



Eng. José Braz Scognamiglio

Diretor de Planejamento